

LEI MUNICIPAL Nº 1.153, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a mudança de nome da rua situada no Município de Curionópolis, passando a mesma a ser denominada "Laurentino Meira Bomfim".

O PREFEITO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Curionópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação de via pública da sede do município "Rua Roraima", passando a seguir nominada, Rua Laurentino Meira Bomfim, Bairro Planalto e Bairro Alto da Glória, nesta cidade de Curionópolis-PA.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2019.


ADONEI SOUSA AGUIAR
Prefeito Municipal